
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO Nº 91, DE 8 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e analisando recurso administrativo interposto pela RÁDIO E TELEVISÃO CAPITAL LTDA., Fistel nº 50412371901, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital no Município de Cristalina, Estado de Goiás, tendo em vista as razões e justificativas constantes da Nota Técnica nº 5858/2026/SEI-MCOM, produzida no processo nº 53115.017348/2024-91, decide conhecer do recurso interposto, e, no mérito, negar-lhe provimento.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

DESPACHO Nº 92, DE 8 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e analisando recurso administrativo interposto pela FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTO PARANAÍBA, Fistel nº 50414252217, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, tendo em vista as razões e justificativas constantes da Nota Técnica nº 5873/2026/SEI-MCOM, produzida no processo nº 53115.016254/2024-02, decide conhecer do recurso interposto, e, no mérito, negar-lhe provimento.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

DESPACHO Nº 134, DE 8 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as razões e justificativas constantes da Nota Técnica nº 6451/2026/SEI-MCOM, produzida no processo nº 53115.000575/2024-87, que ora adota-se como motivação (art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999), decide não conhecer do recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE OURICURI - A.B.O., Fistel nº 50011427507, devido à sua intempestividade, e manter integralmente a decisão ora recorrida.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
GERÊNCIA OPERACIONAL DE OUTORGA

ATOS DE 12 DE MAIO DE 2026

Nº 6.441 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à RADIO FM LIDER LTDA, CNPJ nº 13.816.046/0001-25, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 6.442 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à RADIO FM SERTANEJA LTDA, CNPJ nº 04.487.597/0001-00, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 6.380, DE 11 DE MAIO DE 2026

Processo nº 53520.000810/2026-09. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RADIO CORACAO DE JESUS LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 01.863.180/0001-06, no município de Quilombo/SC, até 24/07/2028, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente Regional

ATO Nº 6.381, DE 11 DE MAIO DE 2026

Processo nº 53520.000524/2026-35. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RADIO FLORESTA NEGRA LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 83.096.974/0001-48, no município de Joinville/SC, até 07/07/2036, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente Regional

ATO Nº 6.433, DE 12 DE MAIO DE 2026

Processo nº 53520.000523/2026-91. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RADIO CULTURA DE JOINVILLE LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 84.684.505/0001-02, no município de Joinville/SC, até 07/07/2036, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente Regional

ATOS DE 10 DE MAIO DE 2026

Nº 6.345 - Processo nº 53500.036586/2026-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TROPICAL RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 52.653.391/0001-47, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itapecerica da Serra/SP.

Nº 6.346 - Processo nº 53500.031962/2026-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Tv Guararapes S.a., CNPJ 01.769.569/0001-89, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Caruaru/PE.

Nº 6.347 - Processo nº 53500.032861/2026-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO EDITORA MAGIA LTDA, CNPJ 03.652.011/0001-44, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Garibaldi/RS.

Nº 6.348 - Processo nº 53500.037705/2026-55. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radiodifusao Sulmatogrossense Ltda, CNPJ 01.282.136/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Poxoréu/MT.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 71/2026

Processo nº:53115.023561/2024-31

Partes: União e Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira

Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.

Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de União, estado do Piauí.

Data da assinatura: 08 de maio de 2026.

Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Eduardo Silva Neto, Representante Legal da Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 72/2026

Processo nº:53115.023559/2024-62

Partes: União e Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira

Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.

Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de São Raimundo Nonato, estado do Piauí.

Data da assinatura: 08 de maio de 2026.

Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Eduardo Silva Neto, Representante Legal da Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira.

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E
ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE
RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 86/2026

Processo nº: 53115.023554/2024-30

Partes: União e Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira

Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.

Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Piracuruca, estado do Piauí.

Data da assinatura: 08 de maio de 2026.

Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Eduardo Silva Neto, Representante Legal da Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 87/2026

Processo nº:

53115.023556/2024-29

Partes: União e Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira

Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.

Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Piripiri, estado do Piauí.

Data da assinatura: 08 de maio de 2026.

Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Eduardo Silva Neto, Representante Legal da Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira.